



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2022 de 01 de agosto de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6622/2022.
De 1º de agosto de 2022.

Súmula: "Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Fazenda Rio Grande - CMPDA, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 43.941/2022:

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Fazenda Rio Grande - CMPDA, conforme composição abaixo:

§ 1º (...)

(...);

II – Secretaria Municipal de Saúde:

(...);

b) Suplente: Larice Bordignon, RG nº 10.437.113-2.

III - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Ademir Rodrigues, RG nº 6179312-7.
b) Suplente: Claudineia Alves do Nascimento Miranda, RG nº 6.715.374-0.

(...)

§ 2º Representante de Entidades e/ou Movimentos Populares e/ou Organizações Sociais Voltadas à Proteção Animal:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

I - ONG DNA Animal:

(...);

b) Suplente: Hávila Brocanelli, RG nº 10.808.074-2.

(...).

§ 4º Representantes da Comunidade Acadêmica ou de Curso Técnico das Áreas do Meio Ambiente ou Saúde:

I - Faculdade Educacional Araucária de Fazenda Rio Grande - FACEAR:

a) Titular: Jyan Alexandre da Silva, RG nº 12.538.522-2.
b) Suplente: Maria Eduarda Barbosa Kumagai, RG nº 12.949.057-8.

II - Centro Estadual de Educação Profissional - CEEP:

a) Titular: Thayssa Modena Maciel, RG nº 14.393.301-6;
b) Suplente: Sofia Ribeiro Class, RG nº 13.263.054-2.

(...)

§ 7º Representantes da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande:

(...);

a) Titular: Alex Sandro José Padilha Gonçalves, RG nº 10.418.616-5;
b) Suplente: Lupércio Diego de Araújo Miranda, RG nº 8.721.603-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário em especial o contido no Decreto n. 5.850/2021.

Fazenda Rio Grande, 1º de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.08.01 14:20:18 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6623/2022.
De 1º de agosto de 2022.

Súmula: "Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 45.604/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação das alíneas 'a' e 'b', do inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 1º do Decreto n. 6.571, de 01 de julho de 2022, substituindo membro titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º (...).

§ 2º (...).

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

a) Titular: Claudia Zeneide da Rocha Paulino RG: 6.357.991-2 CPF: 014.661.569-70;
b) Suplente: Alcione Inocencia Soares RG: 6.261.634-2 e CPF: 027.093.639-41;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.08.01 15:30:10 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Errata da Portaria nº 14/2022 publicada do Diário Oficial nº135 de 05 de julho de 2022.

Portaria nº 14/2022-SME.
De 29 de Junho de 2022.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do Magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012 .

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Onde Lê-se:

Nome	Matrícula	Nível	Protocolo
Damaris Gonçalves da Silva	357052	N3	37407/2022
Endiara Michele Gullich	351838 349711	N3	37172/2022
Geonete Felix de Gouveia	351777	N3	37549/2022
Jessica da Costa Ricordi	355453	N4	39140/2022
Lara Lais Grossi Guedes Marcelino	356807	N2	37339/2022
Leduina De Albuquerque Rodrigues	355377	N2	36385/2022
Marcia Regina de Melo Rodrigues	356455	N3	48267/2021
Priscila Areas Parabocz	356763	N3	37289/2022
Roseli Aparecida Alves Caseiro	356757	N2	37367/2022
Terumi Paula Bonfim Kamada	355389	N4	37646/2022

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.

Leia-se:

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguacu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2022 de 01 de agosto de 2022

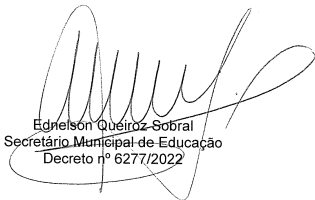
Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Nome	Matrícula	Nível	Protocolo
Damaris Gonçalves da Silva	357052	N3	37407/2022
Endiara Michele Gullich	351838 349711	N3	37172/2022
Geonete Felix de Gouveia	351777	N3	37549/2022
Jessica da Costa Ricordi	355453	N4	39140/2022
Lara Lais Grossi Guedes Marcelino	356807	Indeferido	37339/2022
Leduina De Albuquerque Rodrigues	355377	N2	36385/2022
Marcia Regina de Melo Rodrigues	356455	N3	48267/2021
Priscila Areas Parabocz	356763	N3	37289/2022
Roseli Aparecida Alves Caseiro	356757	N2	37367/2022
Terumi Paula Bonfim Kamada	355389	N4	37646/2022

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, Art.9º §1º.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 05/2022

Súmula: Concede diárias aos servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias aos servidores abaixo informados referente a participação no curso: TCE-PR - Nova Prestação de Contas dos Prefeitos/Presidentes Municipais.

No período de: 28 a 29/07/2022

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira	036.208.199-98	Controle Interno	2	R\$ 790,37	R\$ 1.580,74
Thaynara Carvalho Murata	047.639.929-70	Diretora Administrativa	2	R\$ 790,37	R\$ 1.580,74

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2022.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA-93993080904
4

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente
Câmara de Vereadores

Documento assinado digitalmente
goub
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 28/07/2022 09:08:18-0300
Verifique em https://verificador.jb.br

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário
Câmara de Vereadores

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 64/2022, acerca do Processo Administrativo nº 11/2022 — Pregão Eletrônico nº 04/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços na emissão de bilhetes de passagens aéreas compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso, reembolso, para gestores e servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, especificamente no Anexo I, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Procuradoria Jurídica e Parecer da Controladoria, homologo o objeto desta licitação em favor das empresas:

- ACACIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 21.917.319/0001-56, com o desconto global de 27,61% (vinte e sete, sessenta e um por cento) e valor global com desconto de R\$ 25.336,50 (Vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) referente ao Lote 01.

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2022.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA-93993080904
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Documento assinado digitalmente
goub
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 28/07/2022 09:07:0300
Verifique em https://verificador.jb.br
Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022
CONTRATADO: ACACIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 21.917.319/0001-56
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO A RESERVA, AGENDAMENTO, VENDAS, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSO, REEMBOLSO, PARA GESTORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/07/2022 até 26/07/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2022
CONTRATADO: ALERTA – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.
CNPJ: 08.689.801/0001-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEITURA DE CADERNOS RELATIVOS AO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO INCLUIDOS ATOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO E UNIÃO (TCE e TCU).
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 até 30/06/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2022 de 01 de agosto de 2022

Página 3



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público número 01/2018 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: 14141/2022 e 26655/2022.

- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **VETERINÁRIO**;
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminado no Anexo I, munido de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, 01 Foto (3x4), Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal (Civil e Criminal), Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 016/2022



DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia** pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raio x – Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga. Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissoriais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDOLA DE JESUS

Fazenda Rio Grande, 01 de Agosto de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 016/2022

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 05 de Agosto de 2022, às 14h00, na Rua Manoel Claudino Barbosa nº1760, Iguacu- Fazenda Rio Grande -Paraná-Cep: 83833-080.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados neste Anexo, munido de caneta, RG e CPF, para orientações.

CARGO: VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
618363	LARISSA KARINE CHAGAS	5

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
609967	FERNANDA MARQUES ROSA	102

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 016/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº151/2022 - Data: de 27 de julho de 2022.	Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº152/2022 - Data: de 28 de julho de 2022.
---	---



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §10, do art. 2º da Instrução Normativa nº 116/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) para o exercício de 2023;

Data: 28/07/2022;
Horário: 17h00min.
Local: Teatro Municipal, Rua: Itália, nº287, bairro Nações;

Data: 01/08/2022;
Horário: 17h00min.
Local: CEEP, Rua: Pinhão, esquina com Rio Xingu, nº 1172, bairro Iguacu;

Data: 02/08/2022;
Horário: 17h00min.
Local: E.M.D. Luiz Gabriel Sampaio, Rua: São Brás, nº 94, bairro Santa Terezinha;

Data: 03/08/2022;
Horário: 17h00min.
Local: E.M. Maryle Apª Schettert Ferri, Rua: Tangará, nº 708, bairro Graha Azul;

Data: 04/08/2022;
Horário: 17h00min.
Local: E.M. Nossa Senhora de Fátima, Rua: Rio Guarani, nº365, bairro Iguacu II;

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2022 de 01 de agosto de 2022

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022 - ID 3707

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA;
CNPJ: 08.843.051/0001-97;
OBJETO: "Realização de curso de capacitação dos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.";
FISCAL DE EXECUÇÃO: Rita de Cássia de Sá Ribas - Matrícula nº 359280;
GESTOR: Osvaldir José Miranda - Matrícula nº 359411;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 37/2022;
PROTOCOLO: 34569/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato;
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022

Objeto: "Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ARP no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 114/2022;
Protocolo: 15435/2022;
Data da Assinatura: 18/07/2022.

Detentor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA;
CNPJ: 23.361.387/0001-07;
Endereço: Q QNM 34 Área Especial 1, sala 409, Taguatinga, Norte, Brasília/DF;
Administradora: Michelle Lemos Trindade Sousa;
CPF nº: 008.969.461-93;
Valor Total: R\$ 314.998,20 (trezentos e quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Detentor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA;
CNPJ: 04.386.529/0001-46;
Inscrição Estadual nº: 90313827-07;
Endereço: Rua Santo Agostinho, nº 764, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador: Enio Rudnei Pereira dos Anjos;
CPF nº: 562.963.479-87;
Valor Total: R\$ 3.448.592,57 (três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois mil reais e cinquenta e sete centavos).

Detentor: POCHY EVENTOS EIRELI;
CNPJ: 17.309.336/0001-33;
Inscrição Estadual nº: 90.690.095-54;
Inscrição Municipal nº: 766240-9;
Endereço: Rua Primeiro de Maio, nº 456, Boqueirão, Bairro Centro, Pinhais/PR;
Administrador: Eduardo José Esquedino Pacheco;
CPF nº: 959.229.629-49;
Valor Total: R\$ 736.100,00 (setecentos e trinta e seis mil e cem reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2022 ID 3713

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: DGT CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 40.117.408/0001-62;
OBJETO: "Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial dos prédios, repartições, praças e parques deste Município, com base na Planilha Orçamentária do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI PR 2022-01 Desonerado, ora contratados, conforme Termo De Referência e Edital da Concorrência Pública 002/2022, com o desconto sobre a planilha de 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento).";
FISCAL TÉCNICO: Engenheiro Civil **Ângelo Schiochet Junior**, matrícula nº 352.648, CREA/PR 97230/D, quando os serviços forem solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, e pelo Engenheiro Civil **Sandro Teixeira Ribeiro**, matrícula nº 350.888, CREA-PR 98.087/D, quando os serviços forem solicitados pelas demais secretarias municipais;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2022;
PROTOCOLO: 69645/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais);
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 22/07/2022 a 20/09/2022;
Processo Administrativo: 67/2021;
Protocolo: 24082/2021;
Data da Assinatura: 22/07/2022.

Detentor: MN NUTRIÇÃO LTDA;
CNPJ: 29.496.518/0001-40;
Inscrição Estadual nº: 90771284-22;
Endereço: Rua Conselheiro Araújo, nº 346, Loja 02, Térreo, Cond. Bergamo Ed, Centro - Curitiba/PR;
Administrador: Maria Clenira Alf Soares;
CPF nº: 283.419.709-10;
Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2022 de 01 de agosto de 2022

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021

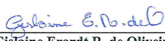
Aos vinte e nove do mês de julho do ano de 2022, às 16 h e 30 min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 134/2022, estava à disposição para a abertura do envelope da proponente interessada no processo de Chamamento Público nº 010/2021, com o objeto “O Credenciamento de Cuidador Social, mediante contrato de prestação de serviços, para os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Fazenda Rio Grande”. A Presidente iniciou a sessão recebendo o envelope de habilitação da empresa proponente: JAUQUELINE APARECIDA FERREIRA LOURENÇO inscrita no CNPJ nº 46.483.514/0001-46; A Presidente passou envelope de habilitação, devidamente lacrado, aos membros da Comissão. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope e constatou-se que:

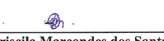
Foi **Inabilitada** a seguinte Proponente:

JAUQUELINE APARECIDA FERREIRA LOURENÇO	CNPJ nº 46.483.514/0001-46
--	----------------------------

Em razão de que não foi apresentada as seguintes documentações exigidas nos itens 5.2.1 habilitação jurídica; 5.2.2 habilitação fiscal; 5.2.3 qualificação técnica; qualificação econômica financeira e documentos complementares pertinentes com o objeto deste chamamento.

Nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata de recebimento de documentos.


Gislaíne Erardt R. de Oliveira
Presidente


Priscila Marcondes dos Santos
Secretária


Simone Ap. Ançay Rodrigues
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2022 PROTOCOLO 40972/2022 - Processo Administrativo nº. 151/2022 Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução de engenharia, limpeza urbana e conservação de áreas públicas e serviços de limpeza de terrenos baldios, incluindo a coleta, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada de resíduos verdes, inservíveis e resíduos da construção civil – RCC, do Município de Fazenda Rio Grande”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 02/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 16/08/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
 EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Data: 01/08/2022 13:26:14-0300
Verifique em <http://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 009/2022
De 01 de agosto de 2022

Súmula: Concede diárias ao Membro do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014 e da Resolução 001/2018 do Conselho de Administração do FAZPREV,

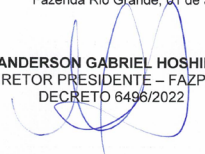
RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias ao Membro do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, abaixo, que estará à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do Expert XP 2022 promovido pela XP Investimentos, na cidade de São Paulo/SP, de 03 e 04 de agosto do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 160/2022:

NOME	CPF	CARGO	QTDE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Fernando Diomar do Amaral	047.141.109-42	Membro do Conselho de Administração - FAZPREV	2	R\$ 1.129,10	R\$ 2.258,20

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2022.


ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 – Euclides – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **ROSANA DE FATIMA DA SILVA**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.

Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**

Dotações Orçamentárias: 3104.1192.3103.1193.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 11:55:03-0300
Verifique em <http://verificador.iti.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2022 de 01 de agosto de 2022

Página 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **VANESSA KACSYK**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.

Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**

Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.

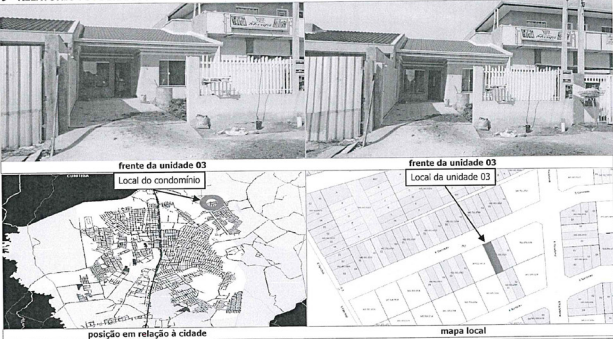
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 13:36:18-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA Decreto nº 5.501/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		132.2022
Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº 0043467/2022
8 - CONSIDERAÇÕES: A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS "Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 65/2013		

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2022


Andréa Costa
Mat. 352.612


Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109


Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02

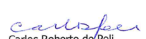


COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA Decreto nº 5.501/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		132.2022
Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº 0043467/2022
1 - IDENTIFICAÇÃO: Folha nº ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Guilherme Marcelo Bezerra e Dayane dos Santos Berlim Bezerra Endereço do Imóvel Rua Gamelaia, nº 567 "Condomínio Residencial Lote N07 Quadra N08 Jd Brasil ud 03" Bairro Eucaliptos Cidade Fazenda Rio Grande UF PR Referência de endereço: Entre a Rua Plambois e a Rua Macadâmia Lote 7 Quadra 08 Planta Jardim Brasil		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO: Usos predominantes: ☒ Residencial, ☐ Comercial, ☐ Industrial, ☐ Suburbano. Infra-estrutura urbana: ☒ Água, ☒ Esgoto sanitário, ☒ Energia elétrica, ☒ Telefone. Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação, ☒ Coleta de lixo, ☒ Transporte coletivo, ☐ Comércio, ☐ Rede Bancária, ☐ Lazer, ☐ Escola, ☐ Saúde, ☐ Segurança.		
3 - TERRENO (sublote 03): Formato Regular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de Quadra Superfície Seca Área total (fração 03) (m²) 156,00 Frente Rua Gamelaia (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divisa unidade 02 (m) 26,00 LE divisa unidade 02 (m) 26,00 Fundos divisa Lote 10 (m) 6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 03/03): Área da fração de terreno (m²) 156,00 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 373,76, VU Médio: 439,72, VU Máximo: 505,68 Valor da Fração de Terreno (R\$) 68.596,32		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%): Valor Total R\$ 2.057,89 Dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio 03 (três) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado Desempenho de mercado: ☐ Recessivo, ☒ Normal, ☐ Aquecido. Absorção pelo mercado: ☐ Rápida, ☒ Média, ☐ Demorada. Número de ofertas: ☐ Alto, ☒ Médio, ☐ Baixo. Nível de demanda: ☐ Alta, ☒ Média, ☐ Baixa.		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA: Matrícula 44.478 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 248/2022 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES: • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliado (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; • Matrícula datada de 14/03/2022, conforme protocolo 10.863/2022; • Inscrição Imobiliária 065.005.0128.003		

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2022


Andréa Costa
Mat. 352.612


Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109


Hideki Yanagita
Mat. 352.545



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA Decreto nº 5.501/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		133.2022
Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº 0039992/2022
1 - IDENTIFICAÇÃO: Folha nº ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Petterson Elias de Oliveira Endereço do Imóvel Rua Macadâmia, nº 58 "Condomínio Residencial Lote 26 Quadra 17 Jd Brasil ud 02" Bairro Eucaliptos Cidade Fazenda Rio Grande UF PR Referência de endereço: Entre a Rua das Gardêlias e a Rua Faveiro Lote 26 Quadra 17 Planta Jardim Brasil		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO: Usos predominantes: ☒ Residencial, ☐ Comercial, ☐ Industrial, ☐ Suburbano. Infra-estrutura urbana: ☒ Água, ☒ Esgoto sanitário, ☒ Energia elétrica, ☒ Telefone. Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação, ☒ Coleta de lixo, ☒ Transporte coletivo, ☐ Comércio, ☐ Rede Bancária, ☐ Lazer, ☐ Escola, ☐ Saúde, ☐ Segurança.		
3 - TERRENO (sublote 02): Formato Regular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de Quadra Superfície Seca Área total (fração 02) (m²) 150,00 Frente Rua Macadâmia (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divisa unidade 03 (m) 25,00 LE divisa unidade 03 (m) 25,00 Fundos divisa Lote 02 (m) 6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/03): Área da fração de terreno (m²) 150,00 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 373,76, VU Médio: 439,72, VU Máximo: 505,68 Valor da Fração de Terreno (R\$) 65.958,08		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%): Valor Total R\$ 1.978,74 Um mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio 03 (três) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado Desempenho de mercado: ☐ Recessivo, ☒ Normal, ☐ Aquecido. Absorção pelo mercado: ☐ Rápida, ☒ Média, ☐ Demorada. Número de ofertas: ☐ Alto, ☒ Médio, ☐ Baixo. Nível de demanda: ☐ Alta, ☒ Média, ☐ Baixa.		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA: Matrícula 44.754 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 381/2022 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES: • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliado (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; • Matrícula datada de 26/04/2022, conforme protocolo 3.226/2022; • Inscrição Imobiliária 065.013.0400.002		

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2022


Andréa Costa
Mat. 352.612


Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109


Hideki Yanagita
Mat. 352.545



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2022 de 01 de agosto de 2022

Página 7



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		133.2022
Solicitante	PROCESSO Nº	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0039992/2022	
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2022.

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		134.2022																				
Solicitante	PROCESSO Nº																					
Secretaria Municipal de Urbanismo	0035795/2022																					
1 - IDENTIFICAÇÃO:																						
☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário																						
Perivall Empreendimentos Imobiliários Ltda																						
Endereço do Imóvel: Rua Miletto, nº 119 "Condomínio Residencial Miletto 143 unidade A"																						
Referência do endereço: Entre a Rua Esparta e a Rua Tebas																						
Lote 01 Quadra 13																						
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:																						
<table><tr><td>Usos predominantes</td><td>Infra-estrutura urbana</td><td>Serviços públicos e comunitários</td></tr><tr><td>☒ Residencial</td><td>☒ Água</td><td>☒ Coleta de lixo</td></tr><tr><td>☐ Comercial</td><td>☒ Esgoto sanitário</td><td>☒ Saúde</td></tr><tr><td>☐ Industrial</td><td>☒ Energia elétrica</td><td>☐ Comércio</td></tr><tr><td>☐ Suburbano</td><td>☒ Telefone</td><td>☐ Rede Bancária</td></tr><tr><td></td><td></td><td>☐ Lazer</td></tr></table>			Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários	☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo	☐ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Saúde	☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☐ Comércio	☐ Suburbano	☒ Telefone	☐ Rede Bancária			☐ Lazer		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários																				
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo																				
☐ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Saúde																				
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☐ Comércio																				
☐ Suburbano	☒ Telefone	☐ Rede Bancária																				
		☐ Lazer																				
3 - TERRENO (unidade 01):																						
<table><tr><td>Formato</td><td>Regular</td><td>Pavimentação</td><td>Asfáltica</td><td>Topografia</td><td>Em nível</td><td>Situação</td><td>Meio de Quadra</td><td>Superfície</td><td>Seca</td></tr><tr><td>Área Total (m²)</td><td>120,00</td><td>Fronte Rua Miletto (m)</td><td>6,00</td><td>Fronte (m)</td><td>*****</td><td>LD divide unidade B (m)</td><td>20,00</td><td>LE divide Lote 02 (m)</td><td>20,00</td></tr></table>			Formato	Regular	Pavimentação	Asfáltica	Topografia	Em nível	Situação	Meio de Quadra	Superfície	Seca	Área Total (m²)	120,00	Fronte Rua Miletto (m)	6,00	Fronte (m)	*****	LD divide unidade B (m)	20,00	LE divide Lote 02 (m)	20,00
Formato	Regular	Pavimentação	Asfáltica	Topografia	Em nível	Situação	Meio de Quadra	Superfície	Seca													
Área Total (m²)	120,00	Fronte Rua Miletto (m)	6,00	Fronte (m)	*****	LD divide unidade B (m)	20,00	LE divide Lote 02 (m)	20,00													
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 01/04):																						
<table><tr><td>Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)</td><td>372,27</td><td>Valor Unitário Médio (R\$/m²)</td><td>437,97</td><td>Valor Unitário Máximo (R\$/m²)</td><td>503,67</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>R\$ 52.556,40</td><td></td><td></td></tr></table>			Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)	372,27	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	437,97	Valor Unitário Máximo (R\$/m²)	503,67				R\$ 52.556,40										
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)	372,27	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	437,97	Valor Unitário Máximo (R\$/m²)	503,67																	
			R\$ 52.556,40																			
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%																						
Valor Total R\$ 2.102,26																						
Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos																						
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:																						
<table><tr><td>Matrícula</td><td>57.373</td><td>Ofício</td><td>Registro de Imóveis</td><td>Comarca</td><td>Fazenda Rio Grande - PR</td><td>Outros documentos</td><td>Alvará 389/2022 e planta aprovada</td></tr></table>			Matrícula	57.373	Ofício	Registro de Imóveis	Comarca	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos	Alvará 389/2022 e planta aprovada												
Matrícula	57.373	Ofício	Registro de Imóveis	Comarca	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos	Alvará 389/2022 e planta aprovada															
7 - OBSERVAÇÕES:																						
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliado (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. • Matrícula datada de 25/03/2022, conforme protocolo 4.528/2022; • Inscrição Imobiliária 014.035.0162.001																						

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2022.

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		134.2022
Solicitante	PROCESSO Nº	
Secretaria Municipal de Urbanismo	0035795/2022	
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2022.

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		135.2022																				
Solicitante	PROCESSO Nº																					
Secretaria Municipal de Urbanismo	0041188/2022																					
1 - IDENTIFICAÇÃO:																						
☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário																						
Braga & Cavalli Empreendimentos Imobiliários Ltda																						
Endereço do Imóvel: Rua Tebas, nº 114 "Condomínio Residencial Tebas 126 unidade C"																						
Referência do endereço: Entre a Rua Rodas e a Rua Miletto																						
Lote 08 Quadra 13																						
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:																						
<table><tr><td>Usos predominantes</td><td>Infra-estrutura urbana</td><td>Serviços públicos e comunitários</td></tr><tr><td>☒ Residencial</td><td>☒ Água</td><td>☒ Coleta de lixo</td></tr><tr><td>☐ Comercial</td><td>☒ Esgoto sanitário</td><td>☒ Saúde</td></tr><tr><td>☐ Industrial</td><td>☒ Energia elétrica</td><td>☐ Comércio</td></tr><tr><td>☐ Suburbano</td><td>☒ Telefone</td><td>☐ Rede Bancária</td></tr><tr><td></td><td></td><td>☐ Lazer</td></tr></table>			Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários	☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo	☐ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Saúde	☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☐ Comércio	☐ Suburbano	☒ Telefone	☐ Rede Bancária			☐ Lazer		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários																				
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo																				
☐ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Saúde																				
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☐ Comércio																				
☐ Suburbano	☒ Telefone	☐ Rede Bancária																				
		☐ Lazer																				
3 - TERRENO (unidade 03):																						
<table><tr><td>Formato</td><td>Regular</td><td>Pavimentação</td><td>Asfáltica</td><td>Topografia</td><td>Em nível</td><td>Situação</td><td>Meio de Quadra</td><td>Superfície</td><td>Seca</td></tr><tr><td>Área Total (m²)</td><td>120,00</td><td>Fronte Rua Tebas (m)</td><td>6,00</td><td>Fronte (m)</td><td>*****</td><td>LD divide unidade B (m)</td><td>20,00</td><td>LE divide unidade D (m)</td><td>20,00</td></tr></table>			Formato	Regular	Pavimentação	Asfáltica	Topografia	Em nível	Situação	Meio de Quadra	Superfície	Seca	Área Total (m²)	120,00	Fronte Rua Tebas (m)	6,00	Fronte (m)	*****	LD divide unidade B (m)	20,00	LE divide unidade D (m)	20,00
Formato	Regular	Pavimentação	Asfáltica	Topografia	Em nível	Situação	Meio de Quadra	Superfície	Seca													
Área Total (m²)	120,00	Fronte Rua Tebas (m)	6,00	Fronte (m)	*****	LD divide unidade B (m)	20,00	LE divide unidade D (m)	20,00													
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 03/04):																						
<table><tr><td>Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)</td><td>372,27</td><td>Valor Unitário Médio (R\$/m²)</td><td>437,97</td><td>Valor Unitário Máximo (R\$/m²)</td><td>503,67</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>R\$ 52.556,40</td><td></td><td></td></tr></table>			Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)	372,27	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	437,97	Valor Unitário Máximo (R\$/m²)	503,67				R\$ 52.556,40										
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)	372,27	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	437,97	Valor Unitário Máximo (R\$/m²)	503,67																	
			R\$ 52.556,40																			
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%																						
Valor Total R\$ 2.102,26																						
Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos																						
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:																						
<table><tr><td>Matrícula</td><td>57.407</td><td>Ofício</td><td>Registro de Imóveis</td><td>Comarca</td><td>Fazenda Rio Grande - PR</td><td>Outros documentos</td><td>Alvará 1162/2021 e planta aprovada</td></tr></table>			Matrícula	57.407	Ofício	Registro de Imóveis	Comarca	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos	Alvará 1162/2021 e planta aprovada												
Matrícula	57.407	Ofício	Registro de Imóveis	Comarca	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos	Alvará 1162/2021 e planta aprovada															
7 - OBSERVAÇÕES:																						
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliado (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. • Matrícula datada de 02/12/2021, conforme protocolo 57.920/2021; • Inscrição Imobiliária 014.035.0114.003																						

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2022.

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2022 de 01 de agosto de 2022

Página 8



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

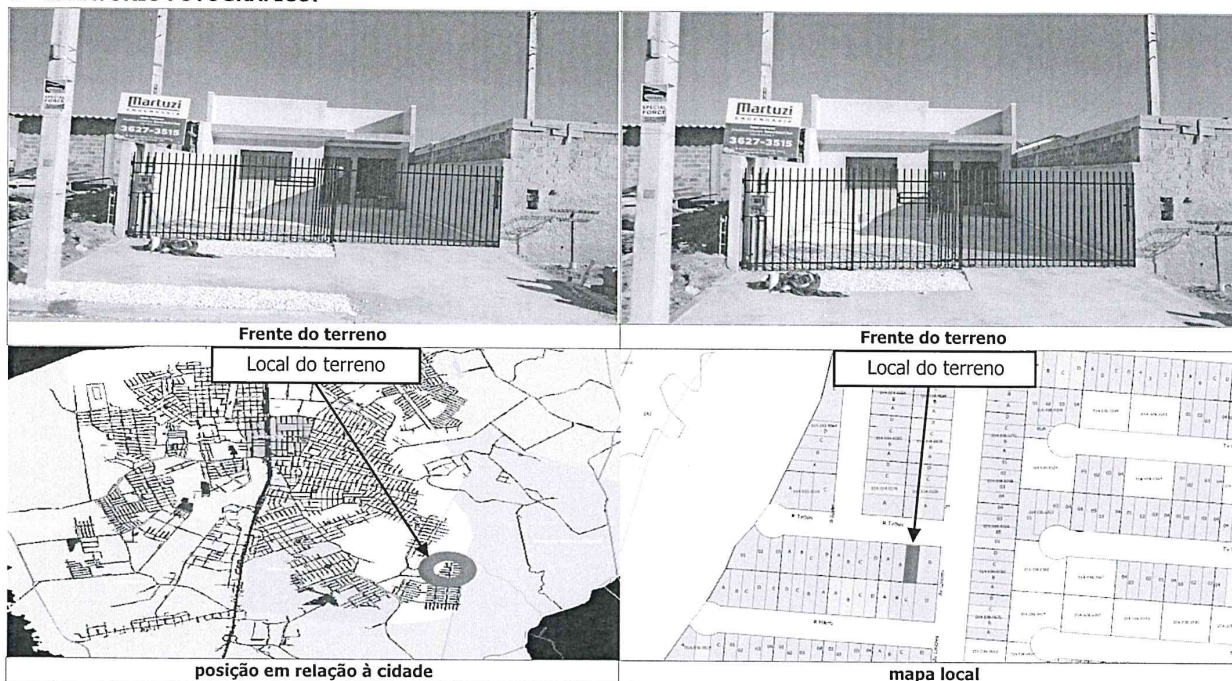
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº
	135.2022
Solicitante	PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo	0041188/2022

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2022.


Andrea Costa
Mat. 352.612


Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109


Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02